



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Congratulação: 3 / 2023

A vereadora subscrita, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifesta **CONGRATULAÇÃO** ao Deputado Estadual, **JUNIOR MOCHI**, pela investidura no cargo de parlamentar estadual e por compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, como Vice- Presidente.

JUSTIFICATIVA

A presente moção vem externar e parabenizar o Deputado pelas funções assumidas, tendo em vista que com a sua experiência e reconhecidas qualidades morais e intelectuais desempenhará, com eficiência eficiente, um mandato firme e bem orientado.

Sua história dentro da política é repleta de conquistas que ressaltam e enaltecem a sua atuação como parlamentar, em suas ações demonstra comprometimento, respeito e ética com a sociedade sul-mato-grossense.

Que se dê conhecimento ao homenageado, acrescentando que a vereadora subscrita, em nome de todo povo costarriquense, congratula o nobre Parlamentar pela sua investidura como Deputado Estadual e como Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentando cordiais cumprimentos e votos de pleno êxito em suas novas funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 17 de Abril de 2023

Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva

Arantes Cabral

2º Secretário(a) - MDB

